



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina Comarca de Guaramirim

PORTARIA CONJUNTA N.º 2/2014

Suspende os prazos processuais e o expediente externo por força da instalação do Sistema de Automação do Judiciário Primeiro Grau – processo digital (Saj/PG5) nas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Guaramirim.

Os Juízes de Direito titulares da 1ª e 2ª Varas da Comarca de Guaramirim, no uso de suas atribuições e competências legais, **CONSIDERANDO** a instalação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário Primeiro Grau – Processo Digital (Saj/PG5) na Comarca, ocorrida nesta data;

CONSIDERANDO a notícia de que nem todos os processos da comarca ainda foram migrados da versão atual do sistema (SAJ3) para a nova versão (SAJ5);

CONSIDERANDO a impossibilidade de se realizar qualquer ato judicial ou cartorário nos feitos ainda não migrados;

CONSIDERANDO que os problemas verificados no dia 17/03/2014 persistem;

CONSIDERANDO a necessidade de perfeita correção de dados para o funcionamento adequado do sistema;

CONSIDERANDO o art. 482 e parágrafos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça;

RESOLVEM:

Art. 1º. SUSPENDER os prazos processuais e o expediente externo, inclusive o atendimento ao público e advogados, do dia **17 de março de 2014 até 23 de março de 2014** na 1ª e na 2ª Varas da Comarca, **sem prejuízo da realização das audiências pautadas e atendimento dos casos urgentes.**

Art. 2º. Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 482 do CN da CGJ/SC, encaminhando-se cópia da presente aos órgãos de praxe, inclusive ao Ministério Público, ao Presidente da subseção da OAB, às autoridades policiais locais, aos Executivos e Legislativos abrangidos pela Comarca e ao Conselho Gestor da intranet para publicação no sítio do Tribunal de Justiça.

Art. 3º. Comunique-se o Técnico de Suporte em Informática para que promova a às alterações no SAJ para o correto cômputo dos prazos processuais.

Cópia da presente Portaria deverá ser fixada no átrio do Fórum. Guaramirim, 18 de março de 2014.

Guy Estevão Berkenbrock
Juiz de Direito
1ª Vara

Gustavo Bristot de Mello
Juiz Substituto e. e.
2ª Vara